MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Ovar – Escola Secundária com 3º CEB José Macedo Fragateiro
Departamento de Línguas

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Critérios Específicos de Avaliação

FRANCÊS - ENSINO BÁSICO 2017/2018

Domínio de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Domínios a desenvolver	Descritores	Pesos	
Saber e Saber Fazer	**- Testes de compreensão oral**	**Compreensão Oral**	1- Identificação de uma ação/tarefa a realizar a partir das respetivas instruções de execução. 2- Reconhecimento de informações/mensagens/ sequência de acontecimentos em função de um objetivo preciso, a partir de gravações áudio ou vídeo, ou de uma narrativa transmitida oralmente.	**20%**	**80%**
	- Apresentação oral **- Interação verbal**	**Expressão Oral**	1- Participação em conversas no contexto das atividades da aula. 2- Participação em entrevistas (autênticas, simuladas) a partir de tópicos e ou elementos linguísticos. 3- Relato / descrição oral de episódios / acontecimentos / objetos / lugares / personagens, com ou sem apoio visual ou linguístico. 4- Interação utilizando os recursos linguísticos adequados ao seu nível de língua.	**20%**	
	- Fichas de avaliação **- Questões de aula (por domínios)**	**Compreensão Escrita**	1- Identificação de uma ação/tarefa a realizar a partir das respetivas instruções de execução. 2- Identificação de informações/mensagens, em função de um objetivo preciso, a partir de textos. 3- Identificação dos traços característicos da sociedade e da cultura das comunidades de língua francesa.	**20%**	

		Produção Escrita	1- Criação de textos com características específicas. 2- Reconhecimento e aplicação de vocabulário e estruturas em contexto.	**20%**	
		Gramática	1- Reconhecimento e aplicação de vocabulário e estruturas em contexto.	**20%**	
Saber Ser/ Saber Estar	. Grelhas de registo de observação direta	Funcionamento da aula		**40%**	**20%**
		Envolvimento nas tarefas		**40%**	
		Material		**10%**	
		Pontualidade		**10%**	

Explicitação da operacionalização dos critérios

1. A avaliação sumativa resulta da informação recolhida a partir de todas as fontes de avaliação, de acordo com as percentagens atribuídas a cada domínio e tendo sempre em conta a progressão do aluno.

2. A proposta de classificação no domínio cognitivo**,** em cada período, obtém-se da seguinte forma:
   - no primeiro período, decorre da informação recolhida e corresponde a 100%;
   - no segundo período, resulta da informação obtida (ponderação de 60%), tendo como referente o período anterior, em 40%;
   - no terceiro período, resulta da informação obtida (ponderação de 50%), tendo como referente o segundo período, em 50%.
3. Os registos de aprendizagens reavaliadas, resultantes de atividades de remediação, substituem os já existentes, quando correspondem a uma progressão.
4. Devem ser bonificados os alunos que participem em atividades diversas: 5%, no ensino básico (depois da aplicação dos critérios, no final do 3º período).